



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 238 / 18

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
☒ Aprovado () Reprovado na
SO, realizada em <u>14</u> AGO/2018
<u>51</u> adendo
NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que viabilize projeto municipal de transferência de Renda – FRENTE DE TRABALHO, para a população desempregada mais necessitada da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O desemprego bate recordes, esta realidade também afeta o município de Bertioga que tem a situação agravada pela baixa temporada de inverno, o que tem afligido a grande maioria da população.

Para suprir a falta de vagas de oferta de empregos, solicito que o Exmo. Sr. Prefeito que viabilize projeto de FRENTE DE TRABALHO visando à municipalização da transferência de renda. Proporcionando a qualificação profissional dos desempregados juntamente com a oferta de trabalho temporário gerando mão de obra específica as demandas produtivas da cidade.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, bem como ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 14 de agosto de 2018.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara